



RESOLUÇÃO Nº. 1239/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 95ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Resolução CES 1230/21, os membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, conforme a seguir:

Paulo Roberto Alves Guimarães
Rafael Vulpi Caliarí
Maria Rita de Boni
Rita de Cássia Olympio Martins
Mansour Cadais Filho
João Carlos dos Santos
Genecy Teixeira de Oliveira
Milene da Silva Weck Terra

Art. 2º - A Presidência da referida Comissão Eleitoral será exercida pelo conselheiro Mansour Cadais Filho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 04 de fevereiro de 2022.

Geiza Pinheiro Quaresma

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1239/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde